



PROCESSO N° 1666/2007

PROTOCOLO N.º 9.155.910-2

PARECER N.º 890/07

APROVADO EM 12/12/07

CÂMARA DE PLANEJAMENTO

INTERESSADO: COLÉGIO AGRÍCOLA ESTADUAL DE TOLEDO

MUNICÍPIO: TOLEDO

ASSUNTO: Pedido de Reconhecimento do Curso Técnico em Agropecuária –  
Área Profissional: Agropecuária, Integrado ao Ensino Médio.

RELATORA: TERESA JUSSARA LUPORINI

## II – VOTO DA RELATORA

Pelo exposto, somos pelo Reconhecimento do Curso Técnico em Agropecuária – Área Profissional: Agropecuária, período integral, carga horária de 5.301 horas, período de integralização do curso de no mínimo 03 anos, regime de matrícula anual, oferta integrado ao Ensino Médio, modalidade de oferta presencial, do Colégio Agrícola Estadual de Toledo do Município de Toledo mantido pelo Governo do Estado do Paraná, pelo prazo de cinco anos, de acordo com o parágrafo único do Art. 32, da Deliberação 09/06-CEE.

Recomenda-se à mantenedora providências imediatas para atender as ressalvas contidas no presente Processo.

É o Parecer.

## CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Planejamento aprova, por unanimidade, o Voto da Relatora.  
Curitiba, 10 de dezembro de 2007.

## DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Estadual de Educação aprovou, por unanimidade, a Conclusão da Câmara.  
Sala Pe. José de Anchieta, em 12 de dezembro de 2007.